PORTARIA Nº 50/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 200/2022-CEHOP, de 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ, Engenheira Civil, Matrícula Funcional Nº 656, CPF nº 205..XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada nos períodos de 12/09/2022 a 11/10/2022 e 01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao 6° quinquênio do período compreendido entre 01/04/2013 a 04/01/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/09/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de maio de 2022.

RECEBEMOS EM 06/05 / 2022

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente